



Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 1.927, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, a redação da Portaria nº 515, de 26 de Janeiro de 2017, alterada pelas Portarias nº 813, de 05 de Abril de 2019, Portaria nº 1.252, de 10 de Junho de 2019, Portaria nº 3.305, de 26 de Dezembro de 2019, Portaria nº 1.052, de 12 de Agosto de 2020 e Portaria nº 403, de 18 de Fevereiro de 2021 conforme Lei Municipal nº 3.031, **SUBSTITUINDO** o membro HÉLIO PEREIRA DE SOUZA por FLÁVIO FRAGOSO GOMES, representante do Poder Público, que passa a compor a Comissão Municipal de Comércio Ambulante.

Art. 2º Os demais membros constantes das referidas portarias, permanecem inalterados.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos